



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 222/2016, de 13 de junho de 2016

Processo: 23503.000309/2014-48

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução n.º 27/2013 CONSU, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1953978
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Direção de Ensino
Órgão de Lotação	IF Sudeste MG – <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Janeiro/2014 a Janeiro/2016
Situação Atual:	D III – 2
Situação Proposta:	D III – 3
Vigência:	09/01/2016

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013